



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O
§ 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Ficam criados e incluídos no Anexo V da Resolução nº 520 de 18 de
novembro de 1993, 17 (dezesete) cargos de provimento em comissão, símbolo CC.04, de
Secretário Parlamentar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 14 de dezembro de 1995.

ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara